

ANO II - EDIÇÃO Nº 338 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 04 de agosto de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 550/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR MARIANA MACÊDO GUIMARÃES AGUIAR do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 551/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor MARCO TULLIO TAVARES, Técnico Ministerial Especializado – Informática, matrícula nº 20799, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 556/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora PATRICIA GRIMM BANDEIRA DAS NEVES, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 110111, para provimento da Função de Confiança FC 4 – Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça, a partir de 03 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

A Procuradoria-Geral de Justiça torna pública a conversão do Procedimento n.º 2014/16730, em **Inquérito Civil Público nº 002/2017**, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE ICP N.º 002/2017PGJ

INVESTIGANTE: Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça do Tocantins

FUNDAMENTO: Art. 129, III da Constituição Federal; 26, I da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento nº 2014/16730

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de direito público

OBJETO: Apuração de eventual irregularidade na contratação de cursos de capacitação de órgãos públicos

REPRESENTANTE: Geldes Ronan Passos

REPRESENTADO: TCE/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 31 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/07/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça torna pública a instauração do **Procedimento Administrativo nº 002/2017**, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 002/2017

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OBJETO: Formalmente, dar ciência do projeto **GT-SITTEL – Sistema Integrado de Investigação Telefônica e Telemática**, projeto **GT-LOC – Grupo de Trabalho de Localização de Terminais Moveis em Chamadas de Emergência** e do **Cadastro de Estações Móveis Impedidas – CEMI**, ao Governo do Estado do Tocantins para que, através das respectivas Secretarias Estaduais e Órgãos, implemente medidas e providências para que possam aderir aos projetos e cadastro constantes da presente portaria;

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ofício PR/RS-MPF nº 3106/2017 remetido a este Ministério Público Estadual e Inquérito Civil Público 1.29.000.001817/2017-88.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 117/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 27ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010172728201719, em 02 de agosto de 2017, da lavra do Dra. Maria Roseli de Almeida Pery, Promotora de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Rachel da Silva Limeira, a partir do dia 02/08/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 25/07/2017 a 07/08/2017, assegurando o direito de usufruto desses 06 (seis) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de agosto de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 118/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido no(a) 11ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010172787201797, em 02 de agosto de 2017, da lavra do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Lucius Francisco Julio, a partir do dia 17/07/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 26/06/2017 a 25/07/2017, assegurando o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de agosto de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº:	2014.0701.00468
PARECER Nº:	139/2017
ASSUNTO:	MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR ORIENTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL – DEFICIÊNCIA FÍSICA
INTERESSADO:	CARLOS OSMÁ DE ALMEIDA

DECISÃO Nº. 081/2017 – Acolho, na íntegra, o Parecer nº. 139/2017, datado de 02 de agosto de 2017, de fls. 61/64, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça. Por força do Ato nº. 033/2017, art. 2º, I, alínea “f” e da Resolução nº 008/2015/CPJ, art. 97, inciso XV (Regimento Interno do MPE/TO) e nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818/07, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor CARLOS OSMÁ DE ALMEIDA, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, lotado no Departamento Administrativo, matrícula nº 94609, concedendo-lhe prorrogação do horário especial de trabalho de 6 (seis) horas diárias e ininterruptas pelo período de 01 (um ano), de 12/05/2017 a 11/05/2018, como orientado pela Junta Médica Oficial do Estado (SECAD-TO).

Caso o servidor pretenda formular pedido de prorrogação, o mesmo deve ser protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência do término de sua vigência.

Ao Gabinete da Diretoria-Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Ministério Público e notificar o Requerente.

Após, arquivem-se os autos provisoriamente no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento, os autos do Procedimento Preparatório nº. 2017.0000386, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar eventual omissão do Poder Público em disponibilizar aparelho auditivo a P. H. N. S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de agosto de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**Tutela da Infância e Juventude**

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP: 77800-000,
Tel. (63) 3414-8509
E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 2017.0001149

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA ICP/0405/2017

FUNDAMENTOS: artigo 5ª da Lei 8.069/90, art. 127, 129, II e III, art. 205, da CF/88.

ORIGEM: Representado pelo Hospital de Doenças Tóxicas da Universidade Federal do Tocantins - HDT.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a denúncia de evasão de criança internada no Hospital de Doenças Tóxicas da Universidade do Tocantins, sem a devida alta hospitalar, pela irmã Morgana de Sousa Lago, 34 anos, na cidade de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína 02 de agosto de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS**EXTRATO DE PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil para conhecimento da sociedade a fim de que qualquer interessado durante a sua tramitação no exercício da cidadania apresente informações, documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA nº 04/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arraias;

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: art. 129, III e IX, da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/1993 e artigos 61, I, e 63 da LC Estadual nº 51/2008, Lei nº 12.652/2012;

ORIGEM: Notícias de Fato consistente nos Autos de Infração nº 121247 e 121248 e demais documentos protocolizadas pelo NATURATINS;

ASSUNTO: Meio Ambiente;

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual violação às normas do art. 225, da Constituição Federal e da Lei nº nº 12.651/2012, suposta prática de dano ambiental pelo desmatamento e destruição de APP e apurar eventuais responsabilidades pelos ilícitos se demonstrados;

INVESTIGADO: Cleiton Gonçalves Oliveira, CPF nº 032.375.171-78

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Arraias, 02 de agosto de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil para conhecimento da sociedade a fim de que qualquer interessado durante a sua tramitação no exercício da cidadania apresente informações, documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA nº 05/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arraias;

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: art. 129, III e IX, da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/1993 e artigos 61, I, e 63 da LC Estadual nº 51/2008, Lei nº 12.652/2012;

ORIGEM: Notícias de Fato consistente no Autos de Infração nº 138284 e demais documentos protocolizadas pelo NATURATINS;

ASSUNTO: Meio Ambiente;

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual violação às normas do art. 225, da Constituição Federal e da Lei nº nº 12.651/2012, suposta prática de dano ambiental pelo desmatamento e destruição de APP e apurar eventuais responsabilidades pelos ilícitos se demonstrados;

INVESTIGADO: Ajildon Luiz Bento, CPF nº 275.343.591-04, no Fazenda Jacinto em Arraias

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Arraias, 02 de agosto de 2017.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiantes, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 404/2017.

FUNDAMENTOS: Art. 10, caput, da Lei de Improbidade Administrativa.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 2017.00011132.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelos investigados, decorrente de possíveis irregularidades no descumprimento da carga horária laboral na Policlínica de Taquaralto, com o recebimento dos proventos, sem a devida contraprestação laboral.

INVESTIGADO(S): H.S.B e D.M.R.S

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 02 de agosto de 2017.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 67/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Relatório de Auditoria Extraordinária

FATOS EM APURAÇÃO: Ilegalidades referidas no relatório de Auditoria Extraordinária sobre o CAPS de Porto Nacional, relacionados às constatações nº 242336 e 242627, ocorridas no ano de 2012.

INVESTIGADAS: Município de Porto Nacional/ José Chaves.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 27 de julho de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 068/2017 - 5ªPJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Peça de Informação n. 053/2009

FATO (S) EM APURAÇÃO: Dano ao patrimônio público em razão do servidor público/médico José Viana Póvoa Camelo ter, apesar de licenciado para exercício de mandato de Deputado Estadual, realizado cirurgias no Hospital Regional de Porto Nacional e recebido valores correspondentes as AIHs – Autorizações de Internações Hospitalares – usando CPF de outros servidores

INVESTIGADO (S): José Viana Póvoa Camelo

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 27 de julho de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 069/2017 - 5ªPJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 050/2017

FATO (S) EM APURAÇÃO: Posse de servidores públicos no cargo de professor do Município de Porto Nacional mediante a apresentação de diplomas sobre os quais pairam suspeitas de falsidade

INVESTIGADO (S): Professores do Município de Porto Nacional

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de julho de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIATINS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 38/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2017.0001467

FATO EM APURAÇÃO: Colher elementos de convicção acerca da do impulsionamento dos registros policiais mencionados pela Autoridade Policial de Goiatins/TO

INVESTIGADO: Polícia Civil de Goiatins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 2 de agosto de 2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ITACAJÁ**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA Nº.º 99/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itacajá – TO.

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Termo de Declarações prestada por Regino Carlos Alves da Costa.

FATO EM APURAÇÃO: apuração de possível ausência de repasse da gratificação por insalubridade aos servidores públicos do município de Itacajá/TO.

INVESTIGADO(S): Prefeitura de Itacajá/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá/TO, 02 de agosto de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUM**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 17/2016

INVESTIGANTE: Delegacia de Polícia de Pium.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO: Estado do Tocantins.

Pium/TO, 19 de julho de 2017.

Rua 03, Qd. 04, Lt. 04, Sala 04 - Pium-TO, CEP: 77570-000
Tel: (63) 3368-1201